



ATA Nº.19/2013
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE BORBA
REALIZADA NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2013

Aos catorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos senhores vereadores Hugo Alexandre Godinho Mendanha, Rosa Maria Basílio Véstia e Joaquim José Serra Silva, sob a presidência do Senhor Vice-Presidente Humberto Luís Russo Ratado, em substituição do Senhor Presidente Ângelo João Guarda Verdades de Sá que, por motivos inerentes à autarquia não pode estar presente. A falta foi colocada à consideração do executivo que aceitou a justificação.-----
Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, da Câmara Municipal de Borba.-----

Movimento Financeiro -----

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 13 de agosto de 2013 que acusa um total de disponibilidades de 1.004.931,95 Euros.-----

-----PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de Interesse para a autarquia-----

O Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião e perguntou ao restante executivo se tinham algum assunto geral de interesse para a autarquia que pretendessem apresentar.-----

Não tendo sido apresentado nenhum assunto o Senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta de alteração à ordem do dia:-----



Proposta de Alteração à Ordem do Dia:-----

Por proposta do Senhor Vice-Presidente deverá ser alterada a ordem do dia para inclusão dos seguintes pontos: "Ratificação de Adenda ao Acordo de Parceiros "Política de Cidades – (Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação" Rede Corredor Azul) e (Ratificação de Acordo de Parceiros Governação "Política de Cidades – Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação" Rede Corredor Azul). Com a inclusão destes pontos, o ponto 2.6 (Atividades da Câmara) passa a ponto 2.8.-----

O Senhor Vice-Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

-----PONTO 2. ORDEM DO DIA-----

A Ordem do dia passou a ser a seguinte:-----

Ponto 2. Ordem do Dia-----

Ponto 2.1 – Aprovação das Atas nºs.17/2013 e 18/2013-----

Ponto 2.2 – Apoio às Festas em Honra de Nossa Senhora da Vitória – Barro Branco -----

Ponto 2.3 – Ratificação ao "Contrato de Atribuição de Apoio Financeiro Público no âmbito do Fundo Florestal Permanente" -----

Ponto 2.4 – Aprovação de minuta de Acordo de Parceria entre a CIMAC e os Municípios de: Alandroal, Arraiolos, Borba, Estremoz, Évora, Montemor o Novo, Mora, Mourão, Portel, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Vendas Novas, Viana do Alentejo e Vila Viçosa -----

Ponto 2.5 – Aprovação de Contrato de Comodato a estabelecer entre o Município de Borba e a Europalop -----

Ponto 2.6 – Ratificação de Adenda ao Acordo de Parceiros "Política de Cidades – Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação" Rede Corredor Azul-----

Ponto 2.7 – Ratificação de Acordo de Parceiros Governação "Política de Cidades – Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação" Rede Corredor Azul-----

Ponto 2.8 – Atividades da Câmara -----



PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DAS ATAS Nº. 17/2013 E 18/2013----

Previamente distribuídas por todo o executivo foram presentes as Atas nº.17/2013 e 18/2013 que, depois de análises, foram aprovadas da seguinte forma:-----

Ata nº.17/2013 – Aprovada por unanimidade.-----

Ata nº.18/2013 – Aprovada por maioria, com três votos a favor e uma abstenção. Votaram a favor o Senhor Vice-Presidente e os Senhores vereadores Hugo Alexandre Godinho Mendanha e Joaquim José Serra Silva. Absteve-se a Senhora vereadora Rosa Maria Basílio Véstia.-----

PONTO 2.2 – APOIO ÀS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA – BARRO BRANCO-----

Tendo em conta o pedido de apoio solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Rio de Moinhos (que se arquiva em pasta anexa como documento nº 1) para realização das Festas em Honra de Nossa Senhora da Vitória – Barro Branco, e de acordo com o estipulado na alínea b) do nº 4 do artº 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei 5A /2002 de 11 de Janeiro, **o senhor Vice- Presidente propôs:**-----

- Atribuição de subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Rio de Moinhos, no valor de 800,00 €, para apoio ao pagamento da Banda Filarmónica do Centro Cultural de Borba.-----
- Disponibilização de transporte-----

O Senhor Vice-Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----



PONTO 2.3 – RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PÚBLICO NO ÂMBITO DO FUNDO FLORESTAL PERMANENTE-----

Previamente distribuído por todo o executivo esteve presente o Contrato de Atribuição de Apoio Financeiro Público no âmbito do Fundo Florestal Permanente, a estabelecer entre o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P e o Município de Borba, cuja ratificação foi proposta pelo Senhor Vice-Presidente.-----

O apoio financeiro, insere-se na área de prevenção de incêndios e respetivas infraestruturas, e destina-se ao financiamento do funcionamento das equipas de sapadores florestais.-----

O Senhor vereador Hugo Mendanha informou que, à semelhança de anos anteriores, o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas atribui um apoio financeiro para assegurar as diversas tarefas executadas pelos Sapadores Florestais. Informou ainda que este Contrato deu entrada na Câmara a semana passada daí estar hoje aqui para ratificar.-----

O Senhor vereador Joaquim Serra referiu que analisou atentamente este Contrato, e quanto ao mesmo não tem nada a opor. Contudo vai pronunciar-se sobre a figura da ratificação porque a reunião de hoje é praticamente uma reunião composta por pontos para ratificar, o que significa uma falta de organização. O Órgão já tem poucas competências, porque no início de mandato muitas delas foram delegadas no Presidente e nos Vereadores, se as poucas que tem ainda lhes são tiradas desta forma, então pode dizer que o Órgão está a ficar esvaziado, não fazendo sentido a Câmara reunir para ratificar pontos porque acaba por não serem discutidos. Entende que o Presidente não deveria ter assinado o contrato sem o trazer á reunião do Órgão, mas assinou-o dia 6 e junho/2013, não tendo depois o cuidado, de acordo com a Lei, de o trazer á reunião seguinte a ratificar. Referiu que vai votar contra este ponto, tendo em conta a figura da ratificação, porque há competências do Órgão que têm que ser cumpridas, e estão a ser



ultrapassadas, e por entender que este assunto deveria ter sido tratado atempadamente, porque houve tempo para isso.-----

Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente referindo que concorda, parcialmente, com o que foi dito pelo vereador Joaquim Serra, sobretudo quando se refere à figura da ratificação, e como deve ser utilizada. Quanto ao contrato em causa, foi-lhe transmitido pelos serviços de expediente que só chegou à Câmara na semana passada. Quanto à questão de ser assinado pelo Senhor Presidente em 6 de junho, e não ser ratificado na reunião seguinte, só o Senhor Presidente poderá responder por isso. Também concorda que a figura da ratificação deve ser usada o menos possível, mas há questões que por vezes nos ultrapassam, e foi o que aconteceu tendo em conta que o documento só chegou na semana passada. Contudo se poderia haver outro tipo de desenvolvimento por parte de quem o assinou, não pode responder por isso.-----

O Senhor vereador Joaquim Serra referiu, a título de exemplo, que se esta questão fosse tratada num órgão onde não houvesse maioria, poderia ser rejeitada. Contudo esta questão das maiorias absolutas levam a este tipo de procedimentos, ou seja, esvaziar ao máximo as competências dos órgãos ou não lhes dar a devida importância.-----

Interveio a Senhora vereadora Rosa Véstia e disse que, na sua opinião, não terá sido intenção do Senhor Presidente tirar a competência do Órgão e considera que isto deve ficar bem claro.-----

O Senhor Vice-Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e um voto contra, a sua aprovação.

Votaram a favor o Senhor Vice-Presidente e os Senhores vereadores Hugo Alexandre Godinho Mendanha e Rosa Maria Basílio Véstia. Votou contra o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva, com base no que referiu na sua intervenção, nomeadamente, pela questão não ter sido tratada atempadamente.-----

Ficará cópia do referido Contrato arquivada em pasta anexa como documento nº.2.-----



PONTO 2.4 – APROVAÇÃO DE MINUTA DE ACORDO DE PARCERIA ENTRE A CIMAC E OS MUNICÍPIOS DE: ALANDROAL, ARRAIOLOS, BORBA, ESTREMOZ, ÉVORA, MONTEMOR O NOVO, MORA, MOURÃO, PORTEL, REDONDO, REGUENGOS DE MONSARAZ, VENDAS NOVAS, VIANA DO ALENTEJO E VILA VIÇOSA -----

Previamente distribuído por todo o executivo esteve presente Minuta de Acordo de parceria a estabelecer entre a CIMAC e os Municípios de: Alandroal, Arraiolos, Borba, Estremoz, Évora, Montemor o Novo, Mora, Mourão, Portel, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Vendas Novas, Viana do Alentejo e Vila Viçosa, que visa desenvolver todas as ações necessárias à concretização da candidatura “SIRAE@AC - Sistema Integrado Regional de Acolhimento Empresarial do Alentejo Central”, cabendo ao Município de Borba a contrapartida de 8.817,86 Euros, cuja aprovação foi proposta pelo Senhor Vice-Presidente.-----

Depois de analisarem a referida Minuta de Acordo, o Senhor Vice-Presidente colocou-a à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

Ficará cópia da referida Minuta de Acordo arquivada em pasta anexa como documento nº.3.-----

PONTO 2.5 – APROVAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO A ESTABELECEMOS ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E A EUROPALOP-----

Previamente distribuído por todo o executivo esteve presente o Contrato de Comodato a estabelecer entre o Município de Borba e a Europalop – Centro de Estudos para o Desenvolvimento, cuja aprovação foi proposta pelo Senhor vereador Hugo Mendanha.-----



Depois de analisarem e discutirem o referido Contrato, o Senhor Vereador Hugo Mendanha colocou-o à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e um voto contra, a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Vice-Presidente e os Senhores vereadores Hugo Alexandre Godinho e Rosa Maria Basílio Véstia. Votou contra o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva e apresentou a seguinte declaração de voto: “voto contra este contrato de comodato por entender que esta Associação teve à sua disposição um espaço para desenvolver a sua atividade, atividade essa que não foi desenvolvida desde 2002 (quando lhe foi atribuído o espaço) até agora. Existem outras Associações que solicitaram instalações ao Município e não foram contempladas, por isso não me parece justo que se atribua um espaço a uma Associação que não tem atividade, através de um contrato de comodato, e outras Associações que têm atividade continuem sem sede.”-----
Por se considerar impedido, o Senhor Vice-Presidente não participou na discussão nem na votação deste Contrato.-----
Ficará cópia do referido Contrato arquivada em pasta anexa como documento nº.4.-----

PONTO 2.6 – RATIFICAÇÃO DE ADENDA AO ACORDO DE PARCEIROS “POLÍTICA DE CIDADES – REDES URBANAS PARA A COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO” REDE CORREDOR AZUL-----

Presente Adenda ao Acordo de Parceiros “Política de Cidades – Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação”, Rede Corredor Azul, cujo acordo foi assinado em 29/07/2010, para a implementação dos projetos transversais do Programa Estratégico. A referida adenda, assinada em 9 de julho de 2013, tem como objetivo a modificação das cláusulas Primeira, Terceira, Quarta e Oitava do respetivo contrato, cuja ratificação foi proposta pelo Senhor Vice-Presidente.-----



Depois de analisarem a referida Adenda o Senhor Vice-Presidente colocou-a à votação, tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e um voto contra, a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Vice-Presidente e os Senhores vereadores Hugo Alexandre Godinho Mendanha e Rosa Maria Basílio Véstia. Votou contra o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva, por considerar que esta Adenda sendo assinada em 9 de Julho já tinha havido tempo para ter sido presente em reuniões anteriores.-----

O Senhor Vice-Presidente informou que, apesar de só chegar agora, o certo é que também só teve conhecimento no final da semana passada, sendo necessário tentar conhecer o propósito de tal acordo de parceiros. Como foi explicado pela técnica Dr^a Cláudia Branco, trata-se de um acordo que ajusta a participação pública nacional de cada município neste projeto, sendo que no caso de Borba, até existe um decréscimo e estando o mesmo devidamente tratado a nível de cabimentação.-----

Seguidamente o Senhor Vice-Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e um voto contra, a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Vice-Presidente e os Senhores vereadores Hugo Alexandre Godinho Mendanha e Rosa Maria Basílio Véstia. Votou contra o Senhor Vereador Joaquim José Serra Silva.-----

Ficará cópia do referido Contrato arquivada em pasta anexa como documento nº.5.-----

PONTO 2.7 – RATIFICAÇÃO DE ACORDO DE PARCEIROS – GOVERNAÇÃO “POLÍTICA DA CIDADES – REDES URBANAS PARA A COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO” REDE CORREDOR AZUL-----

Presente Acordo de Parceiros – Governação “Política de Cidades – Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação”, Rede Corredor Azul, que tem por objeto a definição das modalidades de cooperação entre as partes envolvidas e determina as responsabilidades respetivas na implementação do Modelo de Governação, cuja ratificação foi proposta pelo Senhor Vice-Presidente.-----



Antes de colocar a proposta à votação, e na sequência das explicações dadas pela Dr^a. Cláudia Branco, o Senhor Vice-Presidente informou que este Acordo vem no sentido dos Municípios parceiros aproveitarem os ativos e todo o trabalho desenvolvido até aqui no projeto. Sendo objetivo, conforme está no acordo, elaborar e apresentar uma nova candidatura de dinamização e promoção do projeto, o que em sua opinião, pode ser muito importante a nível estratégico para todo este território. Pretende-se ainda que esta governança seja desenvolvida de forma rotativa pelos municípios parceiros, de maneira a assegurar a sua continuidade. -----

Seguidamente o Senhor Vice-Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e um voto contra, a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Vice-Presidente e os Senhores vereadores Hugo Alexandre Godinho Mendanha e Rosa Maria Basílio Véstia. Votou contra o Senhor Vereador Joaquim José Serra Silva, por se tratar de mais uma ratificação, e por entender que o assunto é extremamente importante e deveria ter sido aprovado e discutido pelo Órgão, tendo em conta que trás implicações financeiras. Apesar de reconhecer a importância de manter em funcionamento a estrutura, considera que merecia ter sido discutida em reunião em vez de ser uma mera ratificação.-----

O senhor Vice-Presidente disse ainda que, segundo informação da técnica propriamente implicações financeiras diretas não terá, terá sim a disponibilidade dos nossos técnicos, que naturalmente tudo é traduzido a números. Entende que é demasiado importante manter este Programa Estratégico a funcionar, para não se vir a esvaziar com o término da "Rede Corredor Azul", porque mantendo-se pode ser uma mais valia para o território a nível futuro.-----

Ficará cópia do referido Contrato arquivada em pasta anexa como documento nº.6.-----



PONTO 2.6 – ATIVIDADES DA CÂMARA-----

O vereador Humberto Ratado, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

- Está a ser mantida a atividade da Ludoteca, assegurando assim a necessidade das famílias que decidiram utilizar este meio durante o período de verão, estando tudo a correr dentro da normalidade;-----
- Preparação das festividades de verão, nomeadamente, as festas em Honra do Senhor Jesus dos Aflitos;-----
- Relativamente às AEC'S conseguiu-se, com o Agrupamento de Escolas, chegar a um modelo, que pode não ser ainda definitivo, para o arranque das AEC'S para o próximo ano letivo. Estão previstos um docente de Inglês, três de atividade física e desportiva e três de música. Poderão ainda ocorrer algumas alterações, mas tudo indica que o Município poderá continuar ainda a ser o promotor destas atividades durante o próximo ano letivo.-----

O vereador Hugo Mendanha, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

- Tendo em conta o período de férias, os trabalhos estão mais focados no apoio às diversas festividades de todo o concelho;-----
- Os Sapadores Florestais iniciaram a vigilância às florestas, existindo uma ou duas equipas, conforme a disponibilidade, uma na limpeza de bermas e valetas no corte de ervas e pastos ao longo do concelho, e outra na colocação de betuminoso em algumas estradas mais danificadas.-----

Antes de dar a reunião por encerrada o Senhor Vice-Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade, e ficarão arquivadas em pasta anexa.-----



-----ENCERRAMENTO-----

Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Vice-Presidente deu a reunião por encerrada, pelas doze horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente ata, composta por onze páginas, que por ele vai ser assinada, e por mim, Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, que a redigi.-----